



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.521

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 07 de de-
zembro de 1995, o servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Registro nº
3.962, do cargo de Servente de Pedreiro, Nível "2A", no regime
da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de
Obras da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Mu-
nicipal, por ter infringido o disposto na letra "i", do artigo
482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação